

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2013 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Chapecó-SC, 25 de junho de 2013.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às catorze horas e seis 1 minutos, no Auditório da Unidade Seminário do Campus Chapecó da UFFS, em Chapecó-2 SC, foi realizada a 3ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário - CONSUNI, da 3 Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo presidente do Conselho 4 Universitário, Jaime Giolo. Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os 5 seguintes conselheiros: Antonio Inácio Andrioli (Vice-Reitor pro tempore); João Alfredo 6 Braida (Pró Reitor de Graduação); diretores de campi: Edemar Rotta (Campus Cerro 7 Largo); Juliano Paccos Caran (Campus Chapecó); Paulo Henrique Mayer (Campus 8 Laranjeiras do Sul); José Oto Konzen (Campus Realeza); representantes docentes: Ana 9 Maria Basei, Marcio do Carmo Pinheiro, Patricia Marasca Fucks (Campus Cerro Largo); 10 Antonio Alberto Bruneta, Jorge Luiz Berto, Maria Lucia Marocco Maraschin, Nedilso 11 Lauro Brugnera (Campus Chapecó); Anderson Andre Genro Alves Ribeiro, Daniel 12 Francisco de Bem, Paulo Ricardo Muller, Thiago Ingrassia Pereira (Campus Erechim); 13 Cristiano Augusto Durat, Felipe Mattos Monteiro, Julian Perez Cassarino, Martinho 14 Machado Junior (Campus Laranjeiras do Sul); Camila Elizandra Rossi, Marcos Antonio 15 Beal, Sergio Roberto Massagli, Antonio Marcos Myskiw (Campus Realeza); 16 representantes técnicos administrativos em educação: Ronaldo Cesar Daros (Campus 17 Cerro Largo); Felipe Migosky (Campus Chapecó); Guilhermo Romero (Campus Erechim); 18 19 Luana Pavan Bittencourt (Campus Laranjeiras do Sul); Giuliano Kluch (Campus Realeza); representantes discentes: Maycon Fritzen (Campus Chapecó); Nubia Raquel Lyneburger 20 (Campus Erechim); Leandro Antonio da Luz (Campus Laranjeiras do Sul); Andressa 21 Masetto (Campus Realeza); representantes da comunidade externa: Elemar do Nascimento 22 Cezimbra (pelo estado do PR). não compareceram à sessão por motivos justificados os 23 conselheiros: Ilton Benoni da Silva (Campus Erechim), Livio Osvaldo Arenhart e Reneo 24 25 Pedro Prediger (repres. docentes do Campus Cerro Largo), Danilo Enrico Martuscelli, Neimar Follmann, Oto João Petry e Rosane Rossato Binotto (repres. docentes do Campus 26 Chapecó), Alfredo Castamann (repres. docente do Campus Erechim), Cladir Terezinha 27 Zanotelli (repres. docente do Campus Laranjeiras do Sul); Fernando Haetinger Masera da 28 Silva (repres. técnico administrativo do Campus Chapecó); participaram da sessão os 29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

51

52

53

54

55

56

57

58

59

61

62

seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade: Jane Teresinha Donini 30 Rodrigues e Bruno Munchen Wenzel (repres. docentes do Campus Cerro Largo), Fernando Vojniak, Claunir Pavan e Angela Derlise Stube (repres. docentes do Campus Chapecó), Emerson Neves da Silva (repres. docente do Campus Erechim), Humberto Rodrigues Francisco (repres. docente do Campus Laranjeiras do Sul), Ricardo Garmus (repres. técnico administrativo do Campus Chapecó); não compareceram à sessão os conselheiros: Geraldo Ceni Coelho (Pró Reitor de Extensão e Cultura), Joviles Vitório Trevisol (Pró Reitor de Pesquisa e Pós Graduação); Péricles Luiz Brustolin (Pró Reitor de Administração e Infraestrutura); Vicente de Paula Almeida Junior (Pró Reitor de Planejamento); Solange Maria Alves e Wagner Barbosa Batella (repres. docentes do Campus Chapecó); Clovis Alencar Butzge (repres. docente do Campus Realeza); Kaliton Prestes (repres. discente do Campus Cerro Largo); Monica Tais Zarembski (repres. discente do Campus Chapecó); Jussara Fátima Arnold Trierveiler (repres. da comunidade externa pelo estado do RS); Jucimara Meotti Araldi (repres. da comunidade externa pelo estado de SC). O Coordenador Acadêmico, Luís Fernando Santos Corrêa da Silva, substituiu, na sessão, o Diretor do Campus Erechim, Ilton Benoni da Silva. Iniciada a sessão, passou-se à Ordem do Dia: 1.1 Minuta do Regimento Geral da UFFS. Inicialmente, o presidente relembrou a sistemática para aprovação da minuta do Regimento Geral, explicando que seria dada continuidade na apreciação dos destaques, tanto os apresentados no mandato anterior quanto os novos, e destacou que, após a aprovação de todos os artigos, haverá uma revisão geral da peça. Em seguida, o plenário realizou a apreciação da minuta, a partir do título denominado DO 50 REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO. Houve debate acerca dos destaques e das proposições de síntese elaboradas durante a sessão, com algumas deliberações através de votações e outras por consenso, restando aprovados os seguintes dispositivos: (i) CAPÍTULO I - DOS CURSOS: Art. 43 O Conselho Universitário aprovará o regulamento dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFFS, observada a legislação vigente e as políticas institucionais. Art. 44 Os cursos de graduação e de pós-graduação poderão ser mantidos exclusivamente pela UFFS ou resultar da associação desta com outras instituições, por convênios específicos. Art. 45 Os cursos sequenciais, de aperfeiçoamento e de extensão estarão sujeitos a planos e a regulamentos específicos. Art. 46 Os Cursos de Graduação e de Pós-Graduação terão uma coordenação, constituída por um Coordenador de Curso e 60 um Coordenador Adjunto, e um Colegiado de Curso, responsáveis por: I - promover a supervisão didática e organizacional do curso que lhe esteja afeto, exercendo as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

atribuições daí decorrentes; II - exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Conselho Universitário. Parágrafo único A composição do Colegiado do Curso, a eleição do Coordenador de Curso e a eleição do Coordenador Adjunto serão normatizadas pelos regulamentos da Graduação e da Pós-Graduação da UFFS. (ii) CAPÍTULO II - DOS CURRÍCULOS: Art. 47 O currículo do curso de graduação constituir-se-á de um corpo de conhecimentos organizado em três eixos: o Domínio Comum, o Domínio Conexo e o Domínio Específico, expressos na matriz dos cursos, em componentes curriculares e outras modalidades de organização do conhecimento. §1º Entende-se por Domínio Comum o conjunto de componentes curriculares, que todos os cursos de graduação da UFFS deverão adotar, em parte ou no todo, objetivando a contextualização acadêmica e a formação crítico-social dos acadêmicos. §2º Entende-se por Domínio Conexo o conjunto de componentes curriculares situados na interface entre áreas de conhecimento, objetivando a formação e o diálogo interdisciplinar entre diferentes cursos em cada campus. §3º Entendese por Domínio Específico o conjunto de componentes curriculares identificados como próprios de um determinado curso, objetivando prioritariamente a formação profissional. Art. 48 Os processos de alteração curricular serão definidos no Regulamento de Graduação e aprovados pela Câmara Temática de Graduação. Art. 49 Os currículos dos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu serão definidos conforme estabelece o Regulamento da Pós-Graduação e aprovados pela Câmara Temática de Pesquisa e Pós-Graduação. Por fim, objetivando dar seguimento à apreciação da minuta do Regimento Geral, o plenário decidiu realizar sessões extraordinárias no próximo dia 12 de julho: uma pela manhã (às 08h30min) e outra pela tarde (às 14 horas). Sendo dezoito horas, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Stefani Daiana Kreutz, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.